

**PORTARIA Nº 2220/11
DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**

Concede gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art. 12º, II da Lei nº 6.450/08,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROBERTA SOBRAL MANSOUR**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, em decorrência da realização do **MUTIRÃO CARCERÁRIO**, Gratificação Especial Operacional (GEO) de **20% (vinte por cento)**, em decorrência de exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(**Anexo I-B, Tabela I-B**), no período de **20/07 a 31/08/2011**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **20/07 a 31/08/2011**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**